

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 211/2019.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato supra em 120 dias, a contar da data de assinatura, em conformidade com a cláusula segunda do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 10 de maio de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA LTDA
Contratada

Testemunhas:
